

Municipio de Cabrália Paulista

CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$485.933,06 distribuídos as seguintes dotações:

| S | uplemer | 485.933,06 | | | |
|----|---------|--|---|--------------------------|----|
| 02 | 02 04 | F.M. EDUCAÇÃO - ENS | | | |
| | 518 | 12.365.0003.1012.0000 4.4.90.51.00 02 210 001 | Educação e Cultura OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REC. ESPECÍFICO CONVENIO ESTADUAL | 348.750,00 F.R.: 0 02 | 00 |
| | 519 | 12.365.0003.1012.0000 4.4.90.51.00 01 | Educação e Cultura OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDITORO SERVICAÇÃO Convênios/entidades/fundos | 137.183,06 F.R.: 0 01 | 00 |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | 485.933,06 |
|----------|-------------------|
| • | Fontes de Recurso |
| | 01 00 137,183,06 |
| | 02 00 348 750 00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Odemil Ortiz de Camargo Prefeito Municipal RG 14 065 508 CPF 054 289 238-30